



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS



Documento Assinado Digitalmente por: ELIAS BATISTA DE LIMA. JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b5b88e3-611b-4454-8c5d-acdefcb918ae

Resolução TC/PE nº 300/2025

Anexo I

Item nº 27

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 27 da Resolução T.C. Nº 300/2025**, (Anexo I), que nas entidades do município de Pombos/PE não houve Demonstrativo que informe os gastos por Poder com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento no exercício de 2025.

Pombos, 23 de março de 2026.

ELIAS BATISTA DE LIMA

- Prefeito -